

CAMPANHA SALARIAL

26 DE MARÇO

A reunião

Principais pontos:

- Início dos trabalhos com a proposta salarial;
- Divisão das pautas em 2 blocos: orçamentários e não orçamentários;
- Segmentação da Proposta do SindUnDF em diversas fases futuras;
- Apresentação de proposta estratégica da gestão *pro tempore*;
- Dialogar com o GT de Progressão a proposta de salto de padrões por formação continuada, prevista na lei 6.969/2021, art. 11, §1º, II.



Reunião do GT

Reestruturação da Carreira

A Instrução normativa nº 14, de 18 de março de 2025 Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor alterações na reestruturação da Carreira de Magistério Superior do Distrito Federal.

O GT conta com 4 docentes da CMSDF, sendo 2 representantes da diretoria do SindUnDF e 2 professores da base sindical, com 1 suplente.

O GT também conta com 4 representantes da Gestão da UnDF.

É hora de decidir

Para o debate e decisão sobre a proposta convidamos todo corpo docente a comparecer a reunião dia 01 de abril, às 17:30 no Anfiteatro do Campus Lago Norte. Sua participação é importante para a reformulação da carreira.



Participe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEÇÃO II >> UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES
INSTRUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor alterações na reestruturação da Carreira de Magistério Superior do Distrito Federal.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, especialmente as previstas no art. 5º, §1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinadas com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF e no art. 5º da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor alterações na reestruturação da Carreira de Magistério Superior do Distrito Federal (CMSDF), criada pela Lei nº 6.969, de 08/11/2021, observadas as legislações vigentes e normas correlatas aplicáveis às proposições.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Representantes da Universidade do Distrito Federal (UnDF):

a) SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 249.319-5;b) LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula 255.432-1;c) GIOVANNI GRASSI, matrícula 249.363-2;d) OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 249.343-8.

II - Representantes da Seção Sindical dos Docentes da UnDF - ANDES-SN (SindUnDF):

a) SUELEN GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula 254.601-9;b) LOUIS DE FREITAS RICHARD BLANCHET, matrícula 254.667-1;c) FILIPE BALDUINO PIRES FERNANDES, matrícula 254.596-9;d) GUILHERME BRUNO DE LIMA, matrícula 1.722.948-0.

Parágrafo único. Caso necessário, a UnDF poderá designar outros servidores para auxiliar os trabalhos dos membros titulares e colaboradores.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Vice-Reitoria da UnDF.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados ocorrerão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar de qualquer natureza.

Art. 5º O período de atuação dos servidores será de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Instrução.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ORDINÁRIA - Nº 054, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

A proposta apresentada

TABELAS - 40 HS

	40 HORAS - Especialista			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS	TOTAL	
		60%		
15	8.428,96	5.057,38	13.486,34	8.480,28
14	8.263,70	4.958,22	13.221,91	8.313,99
13	8.101,65	4.860,99	12.962,65	8.150,97
12	7.942,79	4.765,68	12.708,47	7.991,15
11	7.787,06	4.672,23	12.459,29	7.834,46
10	7.634,37	4.580,62	12.215,00	7.680,84
9	7.484,67	4.490,80	11.975,47	7.530,24
8	7.337,91	4.402,75	11.740,66	7.382,60
7	7.194,04	4.316,42	11.510,46	7.237,83
6	7.052,98	4.231,79	11.284,76	7.095,92
5	6.914,69	4.148,81	11.063,50	6.956,77
4	6.779,10	4.067,46	10.846,56	6.820,37
3	6.646,18	3.987,71	10.633,89	6.686,64
2	6.515,86	3.909,52	10.425,38	6.555,52
1	6.388,10	3.832,86	10.220,96	6.426,99
			Diferença	3.793,97

	40 HORAS - Doutorado			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS	TOTAL	
		60%		
15	9.961,50	5.976,90	15.938,40	10.022,14
14	9.766,18	5.859,71	15.625,89	9.825,62
13	9.574,68	5.744,81	15.319,49	9.632,97
12	9.386,94	5.632,16	15.019,10	9.444,10
11	9.202,89	5.521,73	14.724,62	9.258,91
10	9.022,44	5.413,47	14.435,91	9.077,35
9	8.845,53	5.307,32	14.152,85	8.899,37
8	8.672,09	5.203,26	13.875,35	8.724,89
7	8.502,05	5.101,23	13.603,28	8.553,79
6	8.335,34	5.001,21	13.336,55	8.386,08
5	8.171,90	4.903,14	13.075,04	8.221,66
4	8.011,66	4.807,00	12.818,66	8.060,43
3	7.854,58	4.712,75	12.567,33	7.902,39
2	7.700,57	4.620,34	12.320,91	7.747,44
1	7.549,57	4.529,74	12.079,32	7.595,54
			Diferença	4.483,78

	40 HORAS - Mestrado			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS	TOTAL	
		60%		
15	9.195,24	5.517,14	14.712,38	9.251,22
14	9.014,94	5.408,96	14.423,90	9.069,81
13	8.838,16	5.302,90	14.141,06	8.891,97
12	8.664,87	5.198,92	13.863,80	8.717,62
11	8.494,98	5.096,99	13.591,96	8.546,68
10	8.328,40	4.997,04	13.325,44	8.379,10
9	8.165,10	4.899,06	13.064,15	8.214,82
8	8.005,00	4.803,00	12.808,01	8.053,73
7	7.848,04	4.708,82	12.556,86	7.895,81
6	7.694,16	4.616,50	12.310,65	7.740,99
5	7.543,30	4.525,98	12.069,28	7.589,21
4	7.395,39	4.437,23	11.832,62	7.440,41
3	7.250,38	4.350,23	11.600,61	7.294,51
2	7.108,21	4.264,93	11.373,14	7.151,48
1	6.968,83	4.181,30	11.150,13	7.011,26
			Diferença	4.138,87

As mudanças

1. Eliminação dos 10 primeiros padrões reduzindo para 15 (hoje são 25);
2. Aí quem hoje está no padrão 1, iria para o padrão 11;
3. Aumentar a GMS para 60% (hoje é 30%).

- No cálculo já consta o reajuste de 6% para todas as carreiras do GDF

Dados atualizados sobre a carreira

<https://www.economia.df.gov.br/documentos/d/seec/magisterio-superior-do-distrito-federal-5-pdf>

**SIND
UNDF**

A proposta apresentada

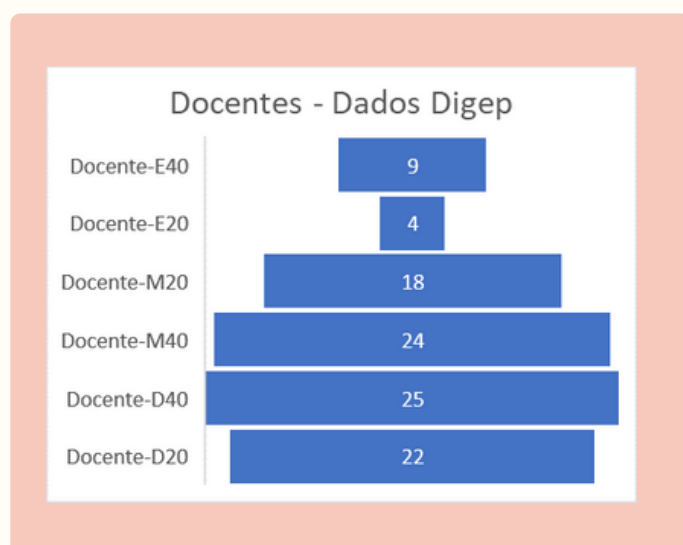
TABELAS - 20 HS

	20 HORAS - Especialista			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS 60%	TOTAL	
15	4.214,48	2.528,69	6.743,16	4.240,13
14	4.131,85	2.479,11	6.610,96	4.156,98
13	4.050,83	2.430,50	6.481,33	4.075,49
12	3.971,41	2.382,84	6.354,25	3.995,56
11	3.893,52	2.336,11	6.229,63	3.917,23
10	3.817,18	2.290,31	6.107,48	3.840,41
9	3.742,33	2.245,40	5.987,73	3.765,11
8	3.668,96	2.201,37	5.870,33	3.691,30
7	3.597,01	2.158,21	5.755,22	3.618,91
6	3.526,48	2.115,89	5.642,37	3.547,96
5	3.457,34	2.074,40	5.531,74	3.478,38
4	3.389,54	2.033,72	5.423,27	3.410,19
3	3.323,09	1.993,85	5.316,94	3.343,31
2	3.257,92	1.954,75	5.212,67	3.277,76
1	3.194,05	1.916,43	5.110,47	3.213,50
			Diferença	1.896,97

	20 HORAS - Mestrado			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS 60%	TOTAL	
15	4.597,61	2.758,57	7.356,18	4.625,61
14	4.507,47	2.704,48	7.211,95	4.534,91
13	4.419,08	2.651,45	7.070,52	4.445,99
12	4.332,43	2.599,46	6.931,89	4.358,81
11	4.247,48	2.548,49	6.795,97	4.273,35
10	4.164,20	2.498,52	6.662,72	4.189,55
9	4.082,55	2.449,53	6.532,08	4.107,40
8	4.002,50	2.401,50	6.403,99	4.026,87
7	3.924,02	2.354,41	6.278,44	3.947,91
6	3.847,07	2.308,24	6.155,31	3.870,49
5	3.771,65	2.262,99	6.034,64	3.794,61
4	3.697,69	2.218,62	5.916,31	3.720,20
3	3.625,19	2.175,11	5.800,30	3.647,25
2	3.554,11	2.132,46	5.686,57	3.575,74
1	3.484,42	2.090,65	5.575,07	3.505,63
			Diferença	2.069,44

	20 HORAS - Doutorado			Anterior
	VENCIMENTO BÁSICO	GMS 60%	TOTAL	
15	4.980,75	2.988,45	7.969,20	5.011,06
14	4.883,09	2.929,85	7.812,95	4.912,82
13	4.787,34	2.872,40	7.659,75	4.816,49
12	4.693,47	2.816,08	7.509,55	4.722,04
11	4.601,44	2.760,86	7.362,30	4.629,46
10	4.511,22	2.706,73	7.217,96	4.538,68
9	4.422,77	2.653,66	7.076,42	4.449,68
8	4.336,05	2.601,63	6.937,67	4.362,44
7	4.251,01	2.550,61	6.801,62	4.276,90
6	4.167,67	2.500,60	6.668,26	4.193,03
5	4.085,94	2.451,56	6.537,50	4.110,81
4	4.005,84	2.403,50	6.409,34	4.030,21
3	3.927,29	2.356,37	6.283,66	3.951,19
2	3.850,28	2.310,17	6.160,45	3.873,71
1	3.774,79	2.264,87	6.039,66	3.797,77
			Diferença	2.241,89

Quantitativo atual



SIND UNDF

CONSIDERAÇÕES

SIND
UNDF

SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA

A proposta tem por centro promover melhorias financeiras para o corpo docente e a viabilidade de aprovação célere na SEEC/DF, segundo a experiência dos gestores da UnDF.

A criação de **Gratificação por Dedicção Exclusiva** e a **Gratificação por Titulação** serão propostas em fases futuras de negociações para a aprimoração da carreira.

MENOS PADRÕES

Ao diminuir os padrões o docente alcançará mais rápido o topo da carreira, melhorando a média para o cálculo de aposentadoria, bem como permanecendo mais tempo no padrão mais alto.

NÃO ESQUEÇA

Ainda iremos negociar a proposta para questões não orçamentárias, tais como:

- Junção dos cargos de professor e tutor;
- Carga horária de ensino, pesquisa e extensão.

GT SINDICAL DE CARREIRA

A proposta construída desde o GT Sindical de Carreira preconiza a valorização do trabalho docente, da formação acadêmica e tríade ensino-pesquisa-extensão.

Assim convidamos a toda categoria para tomar a decisão sobre como seguir a condução da mesa de negociação.



Instagram:
[@sindundf](https://www.instagram.com/sindundf)



Fale Conosco:
sindundf@gmail.com



Filie-se:
bit.ly/3DO0Exv

